

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 /2020**

**AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2019**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, nº 1.230, Vila Clementino, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Bruno Caetano**, doravante denominada **SECRETARIA** e a **GLOBAL SOCIAL IMPACT - GSI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.648.117/0001-30, situada na Rua Cristiano Viana 67, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por **Fernanda Miwa Yamasaka**, doravante denominada **GSI**, resolvem aditar o presente o Acordo de Cooperação, autorizado por meio do despacho sob nº032714884 do Processo nº 6016.2019/004711-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Dar continuidade e expansão ao Acordo de Cooperação nº028/2019, com o objetivo de ampliar o projeto piloto para atendimento em 10% das Unidades Educacionais da Rede Municipal.

1.2 Para a execução do Acordo de Cooperação 028/2019, será observado o Plano de Trabalho do Anexo I, parte integrante deste Termo de Aditamento.

1.3 Ficam inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação que não conflitem com este Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 028/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de outubro de 2020.

2.2 Este Acordo não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as Partes.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.



**SECRETARIA**

**Bruno Caetano**

**Secretário Municipal de Educação**



**GLOBAL SOCIAL IMPACT - GSI**

**Fernanda Miwa Yamasaka**

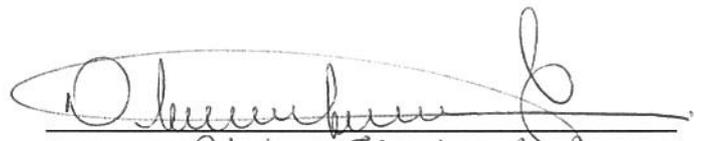
**Diretora Executiva**

Testemunhas:



**NOME:** HIGOR FRANCISCO LAMBACH

**CPF:** 081.433.129-76



**NOME:** Otávio Fl. da S. Sousa

**CPF:** 298.922.778-48



## Plano de Trabalho

### Apresentação geral do Programa "ODS nas escolas: atitudes cidadãos"

O programa "ODS nas escolas: atitudes cidadãos" é uma ação educativa que irá trabalhar reciclagem e educação ambiental, articulando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Num primeiro momento, com aprendizagem na prática e incentivo a atitudes cidadãos nos estudantes e na comunidade escolar, como por exemplo a separação correta dos resíduos. A ideia-chave é relacionar o Currículo da Cidade ao Programa, destacando a Matriz de Saberes e os ODS vinculados ao novo hábito de separação dos resíduos plásticos e descarte adequado.

O programa "ODS nas escolas: atitudes cidadãos" potencializa um novo hábito tanto nas escolas quanto para as famílias. A escola é o ponto que as ações têm início para engajar toda a comunidade escolar, inclusive as famílias na realização da ação junto aos resíduos gerados diariamente.

#### 1. Objetivo Geral

Implementar um programa referência de educação ambiental na prática em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Educação de São Paulo para uma nova relação da comunidade escolar com os resíduos sólidos, sua separação e reciclagem.

#### 2. Objetivos Específicos

Estruturar um programa de créditos inovador onde as escolas cadastradas e demais interessados sejam estimulados a aprender a separar os resíduos sólidos produzidos, com o foco no plástico, inicialmente;

Viabilizar o programa de créditos a toda comunidade escolar (pais, corpo discente e docente e outros envolvidos), através da criação de uma tecnologia para celular e computador (Web app) como ferramenta;

Oferecer oportunidades que agreguem valor às escolas aderentes e demais envolvidos vinculados aos assuntos das ODS, economia circular, geração, descarte e reaproveitamento de resíduos não orgânicos;

Realizar visitas técnicas e atividades formativas nas escolas, com os docentes, discentes demais envolvidos na comunidade escolar sobre assuntos relacionados à ODS, coleta seletiva e reciclagem;

Acompanhar e avaliar a execução do programa em cada escola aderente da Rede Municipal de Ensino de São Paulo com relatórios de impactos e resultados.

#### 3. Público do Projeto



Corpo docente, discentes, responsáveis e familiares dos estudantes, e outros colaboradores, aderente ao programa, envolvidos nas escolas.

#### 4. Objetivos específicos de São Paulo

O projeto incorpora a Matriz dos Saberes e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável apresentados no documento introdutório do Currículo da Cidade. Promove atividades com o objetivo de implementar estratégias de intervenção em aspectos da vida cotidiana. Incentiva a realização de atitudes cidadãs na comunidade escolar, relacionados a economia circular, geração, descarte e reaproveitamento de resíduos não orgânicos. Fortalece as premissas do Currículo da Cidade: Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva e aprimora a capacidade de leitura e escrita, a construção argumentativa, a comunicação, expressão de ideias e elaboração de estratégias de ação, com atividades implementadas de forma individual e coletiva para obtenção dos resultados esperados. Objetiva formar cidadãos éticos, responsáveis e solidários que atuem para que a sociedade seja mais inclusiva, democrática, próspera e sustentável.

#### 5. Metas a serem atingidas

Etapa	Meta	Parâmetros de Resultados	Responsável
Implantação	Apoiador financeiro	Pelo menos 1 apoiador	GSI
	Mapeamento de 10% de escolas municipais da cidade com viabilidade logística junto à AMLURB	Aproximadamente 150 escolas	GSI
	Mapeamento de escolas que possam receber o programa	Envolvimento de, pelo menos, um representante em casa escola	GSI
Estruturação do Programa	Mapeamento das escolas junto às DRE	Apresentação do programa para as escolas	GSI
	Comunicação com a AMLURB	Rota definida da coleta seletiva com as escolas	SME
	Criação do plano de comunicação	Plano de divulgação e engajamento	GSI
	Desenvolvimento da tecnologia	Web app com funcionalidades e perfil personalizado para o programa nas escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo	GSI

	Aquisição e instalação da estrutura física (ANEXO 1) sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação; Mínimo de 1 estrutura em cada escola participante	Mínimo de 1 estrutura por escola	SME e GSI
Execução	Atendimento a diretores, coordenadores, professores, pais e demais participantes do programa	Envolvimento dos participantes no Programa e entrega semanal dos resíduos ou da preferência da escola	SME e GSI
	Plano de comunicação e engajamento	Entrega de folhetos, cartazes e divulgação online sobre o programa	GSI com apoio SME
	Operação do programa de incentivo	Receber e pontuar as entregas dos resíduos plásticos e incentivo às atividades relacionadas aos ODS pelos docentes, inseridas via aplicativo	GSI
	Visitas técnicas	Atividades educacionais ambientais com os aderentes ao programa	GSI
	Avaliação de desempenho	Relatórios com impactos ambientais, sociais e pedagógicos	GSI
	Indicação de escolas que estão na rota da AMLURB	Articulação com AMLURB e escolas que estão na rota da coleta seletiva	SME
Controle e Desempenho	Consolidação dos aprendizados, revisão dos equipamentos de infraestrutura e processos	Relatórios de aprendizados e compilação dos resultados	GSI



	Avaliação Reunião SME	- com	Análise e avaliação de impacto	GSI e SME
--	-----------------------------	----------	-----------------------------------	-----------

6. Obrigações propostas para cada um dos partícipes:

a. Competências conjuntas:

- i. Mobilizar as direções à participação ativa ao programa;
- ii. Fazer a ponte com as escolas aderentes sobre como funcionará o programa;
- iii. Estimular e implementar ações que levem à consecução dos objetivos do presente instrumento;
- iv. Acompanhar e supervisionar a execução desse plano de trabalho.

b. Competência SME – SP:

- i. Reunião com as escolas para avaliações primárias de possíveis aderentes;
- ii. Indicar escolas para participar do Programa que já contemplam a rota de coleta seletiva da AMLURB;
- iii. Contribuir na indicação de critérios para a seleção dos profissionais contratados pela GSI para as visitas técnicas e formação teórica.

c. Competência GSI:

- i. Apresentação do Projeto nas escolas aderentes;
- ii. Definir o responsável pelo atendimento para cadastro, recebimento dos resíduos e realização das trocas no sistema da so+ma;
- iii. Realizar pesquisa com o corpo docente e diretores das escolas aderentes para melhor entendimento do cenário atual de educação ambiental e descarte de resíduos sólidos, sem a divulgação para fins publicitários de nomes de escolas e seus envolvidos tais como diretorias regionais de educação e dados que comprometam a integridade do servidor municipal e/ou órgão público;
- iv. Buscar apoiador financeiro para viabilizar o projeto nas escolas;
- v. Adquirir a infraestrutura necessária para operação do programa, conforme listado no ANEXO 1;
- vi. Disponibilizar as recompensas do programa de vantagens;
- vii. Desenvolver e disponibilizar a tecnologia, bem como treinamentos e suporte para melhor operação destas, sem ônus para a SME;



- viii. Conduzir o programa de vantagens de acordo com sugestões pertinentes das escolas envolvidas, bem como da soma vantagens, e seus colaboradores, de forma a criar um processo de engajamento, para diretores, professores, pais e estudantes;
- ix. Disponibilizar, orientar e facilitar as ações do educador capacitado para realização de visitas técnicas às escolas participantes.

7. Acompanhamento do projeto:

a. A GSI acompanhará as ações desenvolvidas da seguinte forma:

- i. Relatórios mensais com o impacto positivo ambiental e seguintes dados: Volume de plástico reciclável recebido; economia de energia e água gerada; compensação da emissão de CO<sub>2</sub>;
- ii. Relatórios mensais com o impacto social gerado: número de trocas realizadas através do programa;
- iii. Relatório pedagógico: atividades realizadas nas escolas relacionadas aos ODS (dados quantitativos e qualitativos).

b. A SME acompanhará as ações desenvolvidas pela GSI da seguinte forma:

- i. Por meio de reuniões, eventualmente necessárias entre a GSI e a SME para discussões sobre a execução das atividades propostas;
- ii. Pelo recebimento dos registros fotográficos, bem como dos relatórios do impacto positivo ambiental e do impacto social gerado;
- iii. Relatórios das visitas técnicas e formativas (in loco) que demonstrem o andamento e execução da implantação do projeto;
- iv. Relatório pedagógico sobre os ODS.

8. Descrição do território de desenvolvimento do projeto:

O município de São Paulo abrange uma extensão territorial de 1.521,1km<sup>2</sup>, dividida em 92 distritos, gerenciados por meios de 31 subprefeituras. Possui 11.379.114 habitantes e tendo atingidos um IDH de 0,841 em 2003 com base no Atlas de Desenvolvimento Humano. Isto o coloca em 68º entre os mais de 5.500 municípios brasileiros.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo - SME conta com o maior sistema de ensino público do país, com cerca de 940 mil alunos. Somados pais e



familiares que compõem a comunidade escolar, envolve quase 5 milhões de pessoas, ultrapassando consideravelmente a população de muitas capitais brasileiras. Com, aproximadamente 1.500 escolas espalhadas pela cidade sob administração direta da Secretaria Municipal de Educação, sendo mais de 83,8 mil funcionários, entre educadores e pessoal de apoio. Acrescentam-se mais de 300 creches indiretas, operadas por entidades conveniadas, e os mais de 1.100 convênios assinados com creches particulares e entidades alfabetizadoras. O território do projeto é composto de 13 Diretorias Regionais de Educação, são elas: Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia do Ó/Brasilândia, Guaianases, Ipiranga, Itaquera, Jaçanã/Tremembé, Penha, Pirituba, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel. Estas diretorias ocupam uma área de 1.560km<sup>2</sup> e cobrem toda a área do município de São Paulo. Os professores da Rede Municipal de educação podem optar por duas jornadas de trabalho: a Jornada Básica Docente (JBD) com 30 horas semanais e a Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) com 40 horas semanais. Nesta última, oito horas semanais são destinadas a momentos de estudo coletivo, com acompanhamento de coordenador pedagógico, o que possibilita um processo de formação em serviço. Além disso, são oferecidos cursos complementares, fora do horário de trabalho, realizados na própria Secretaria ou em parceria com outras instituições.

9. Etapas de execução do projeto (calendário vide ANEXO 2):

a. Diagnóstico:

- i. Busca de apoiadores financeiros - A partir da assinatura do acordo de cooperação;
- ii. Detalhamento do fluxo atual do reciclável, responsáveis atuais pela coleta e todos os atores envolvidos no processo atual;
- iii. Entendimento dos atuais comportamentos de todos os atores envolvidos, bem como desafios, crenças, valores e gatilhos fundamentais para a mudança do hábito;
- iv. Síntese dos insights, recomendações, pontos críticos e desafios dos envolvidos durante a experiência;

b. Estruturação do programa:

- i. Reunião de adesão das escolas;
- ii. Mapeamento de parceiros e desenvolvimento de parceiros para as recompensas de acordo com os resultados da etapa de diagnóstico;
- iii. Adaptação da tecnologia: desenvolvimento da arquitetura do sistema com os pontos específicos para a escola e arquitetura de avaliação de cada ator com os incentivos que facilitam o envolvimento da direção, dos professores, dos estudantes e outros envolvidos;



- iv. Criação do plano de comunicação para engajamento dos envolvidos;
- v. Instalação das estruturas físicas para recebimento e transporte dos recicláveis pela AMLURB, garantindo um local adequado para que os resíduos sejam recebidos;
- c. Execução do programa:
  - i. Execução do plano de comunicação para o engajamento do programa e educação ambiental;
  - ii. Operação do programa nas escolas, com recebimento dos resíduos plásticos e atividades periódicas nas escolas do Programa;
  - iii. Atendimento da GSI (SAC) aos diretores, professores, pais de estudantes aderentes;
  - iv. Relatórios de desempenho com resultados e impactos - Frequência mensal Avaliações e pesquisas com atores envolvidos para recomendações de ajustes do programa;
- d. Avaliação do Programa:
  - i. Consolidação dos aprendizados adquiridos;
  - ii. Revisão dos equipamentos de infraestrutura;
  - iii. Revisão dos processos envolvidos e realização de ajustes.

10. Início e fim da execução do objeto:

O objeto será executado por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do acordo de cooperação e abertura das escolas, podendo ser estendido pelo mesmo período.

11. Parâmetros para aferição para o cumprimento das metas:

- Número de escolas aderentes;
- Número de participantes cadastrados;
- Volume de plástico reciclável recebido;
- Número de atividades pedagógicas realizadas com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da UNESCO pelos professores e escolas;
- Número de visitas técnicas e formações desenvolvidos durante o Programa.

12. Responsáveis pelas comunicações entre as partes:

- SME/COPED/NTC/NEA

Claudia Abrahão Hamada

cahamada@sme.prefeitura.sp.gov.br - (11) 3396-0604

Clodoaldo Gomes Alencar Junior

clodoaldojunior@sme.prefeitura.sp.gov.br - (11) 3396-0602

- Global Social Impact

Fernanda Miwa Yamasaka - Diretora executiva da Global Social Impact



fernanda.yamasaka@gsi.org.br - (11) 99104-4312

Maisa Diniz Lima - Diretora de operações so+ma

mais@somosasoma.com.br - (11) 98366-6461

Claudia da Silve Pires Freitas - Diretora Executiva so+ma

claudia@somosasoma.com.br - (11) 9 9104-4312

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FM Yamasaka", written over a horizontal line.

Global Social Impact - GSI

Fernanda Miwa Yamasaka

## ANEXO I

Infraestrutura necessária para operação do programa:

Item	Descrição	Responsável
1	Área/local da escola para que os resíduos plásticos possam ser recebidos e pontuados, para posterior retirada da AmLurb	SME/ Escola
2	01 mesa e 01 cadeira	SME/ Escola
3	02 prateleiras e armário pequeno de estoque dos produtos de recompensas	GSI
4	Balança para pesagem de recicláveis	GSI
5	Celular/ carregador	GSI
6	Modem/ Internet	GSI
7	Produção de adesivos e cartazes para comunicação externa e interna de rotina e pontuação de recompensas	GSI
8	Impressão de folhetos para divulgação do programa	GSI
9	Material EPI de segurança para os funcionários envolvidos (luvas, máscaras, e sapatos fechados)	GSI

## ANEXO II

### Cronograma

Fase	Detalhes	#N MESES	Semestre 1						Semestre 2						
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Implantação	Apoiador financeiro														
	Mapeamento de 10% de escolas municipais da cidade com viabilidade logística junto à AMLURB ou parceiros selecionados														
	Mapeamento de escolas que possam receber o programa (possuem infraestrutura)														
Estruturação do Programa	Mapeamento das escolas junto às DRE														
	Comunicação com a AMLURB ou parceiros selecionados														
	Criação do plano de comunicação														
	Desenvolvimento da tecnologia														
Execução	Aquisição e instalação da estrutura física (ANEXO 1) sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação, mínimo de 1 estrutura em cada escola participante;														
	Indicação de escolas que estão na rota da AMLURB ou parceiros selecionados														
	Atendimento a diretores, coordenadores, professores, pais e demais participantes do programa														
	Plano de comunicação e engajamento														
	Operação do programa de incentivo														
	Visitas técnicas														
	Avaliação de desempenho														
Controle e Desempenho	Consolidação dos aprendizados, revisão dos equipamentos de infraestrutura e processos														
	Avaliação – Reunião com SME														